



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.593

Sumário

DECRETO Nº 2868.....	1
DATA: 02/06/2022.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2022	2
CONCURSO PÚBLICO 001/2018	2

DECRETO Nº 2868 DATA: 02/06/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais):

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1800) 33.90.39.00.00 – Material de consumo.....R\$ 90.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo (2030) 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 93.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-014 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(850) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

(860) 33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

(1930) 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 93.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.593

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2022 CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 02/06/2022 a 08/06/2022, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos ítems 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- Carteira de motorista

Servente de Limpeza
9º lugar Valdir da Silva Caigar
10 lugar Marina Alves Castanha
11 lugar Vitalino Machado Albuquerque

Condutor de Veículos
10 Edenilso Hudziak

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 02 de junho de 2022

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)